



Documento:070.492.904-1

Processo Vinculado: 003.800/2019-9

Natureza: Tomada de contas especial

Órgão/Entidade: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro, Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro

Responsável(eis): Federação do Comercio de Bens, Servicos e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo José Salles de Almeida, Orlando Santos Diniz

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio De Janeiro, por meio de seu representante legal, André Luís Santos Meira (OAB/DF 25.297), procuração à peça 36, requereu, conforme documento anexo, sustentação oral no TC 003.800/2019-9, no qual figura como responsável, e que se encontra pautado para a Sessão da 1ª Câmara de 15/3/2022.

Informo que, de acordo com o RI/TCU, não há impedimentos para o atendimento do pleito, razão pela qual proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

ROGÉRIO BLASS STAUB
Chefe de Gabinete